

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA O PROVIMENTO DE 20 POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE INSPETOR COORDENADOR DE NÍVEL 3 DA CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

### AVISO

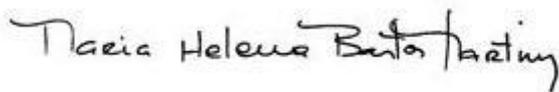
Por deliberação do Júri, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal supra identificado, para se pronunciarem por escrito, querendo, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso, relativamente ao projeto de lista de classificação final, disponível na página eletrónica do SEF, [www.sef.pt](http://www.sef.pt), área dos recursos humanos, procedimentos concursais.

Notificam-se, ainda, os candidatos que o respetivo processo se encontra disponível para consulta na sede do SEF, sita na Avenida do Casal de Cabanas, Urbanização Cabanas Golf, n.º 1, Torre 1, Piso 0, 2734-506, Barcarena, das 10h00 às 12h00 e das 14 às 17h00, nos dias úteis, mediante marcação.

As pronúncias, bem como os pedidos de consulta aos processos, deverão ser dirigidos à Presidente do júri do concurso, através do seguinte endereço eletrónico: [Concurso.IC21@sef.pt](mailto:Concurso.IC21@sef.pt)

Barcarena, 21 de janeiro de 2022

A PRESIDENTE DO JÚRI



Helena Bastos Martins

Inspetora Coordenadora Superior